

COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CACC

19 de maio de 2023 14:30h

190^a Sessão Ordinária

Secretaria Gera



Ordem do Dia Suplementar Itens 01 a 04



ORDEM DO DIA SUPLEMENTAR

I - PARA EMISSÃO DE PARECER - inciso I, Art. 14, Deliberação Consu-A-16/2022

Termos Novos e Aditivos

01) Processo: 31-P-11403/2023

Convênio: 94127 Interessado: CPQBA

Espécie: Convênio de Cooperação Partes: Unicamp e *BPlant* Ltda.

Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada "Otimização de meio de

cultura para crescimento de fungos entomopatogênicos e avaliação

da produção de quitinase".

Executores: Derlene Attili de Angelis e Valeria Maia Merzel

Vigência: 12 meses Recursos: Não se aplica

Observação: À Cepe para providências cabíveis.

02) Processo: 05-P-49454/2022

Convênio: 93924 Interessado: FECFAU

Espécie: Convênio de Cooperação

Partes: Unicamp e General Water Saneamento Ltda.

Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada "Influência das condições

operacionais de um bioreator de membranas na remoção de

nitrogênio e fósforo".

Executor: Luana Mattos de Oliveira Cruz

Vigência: 02 anos Recursos: Não se aplica

Observação: À Cepe para providências cabíveis e após à FECFAU, para inclusão de,

ao menos, um executor substituto, conforme Artigo 18 da Deliberação

Consu-A-16/2022.

03) Processo: 23-P-16863/2023

Convênio: 94212 Interessado: FEF

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação Partes: Unicamp e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)

Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho "Monitoramento das sessões de

treinamento através do arremesso de *medicineball*: uma nova proposta para lançamento e arremesso do atletismo paralímpico".

Executor: Marco Carlos Uchida

Vigência: 05 anos Recursos: Não se aplica

Observação: À Cepe para providências cabíveis e após à FEF, para inclusão de, ao

menos, um executor substituto, conforme Artigo 18 da Deliberação

Consu-A-16/2022.





04) Processo: 18-P-18870/2023

Convênio: 94239 Interessado: FEQ

Espécie: Termo de Cooperação

Partes: Unicamp (denominada neste termo como E-Renova)/Funcamp e

Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii

Resumo do Objeto: Concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela Embrapii

à E-Renova, para estabelecimento de cooperação entre as partícipes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I que vierem a ser contratados

pela E-Renova junto a empresas do setor industrial.

Executores: Rubens Maciel Filho e Leonardo Vasconcelos Fregolente

Vigência: 06 anos, com período probatório de 12 meses

Recursos: R\$ 5.000.000,00. Poderá ser concedido R\$ 2.500.000,00 para a

realização de projetos no modelo Basic Funding Alliance, conforme

Cláusula Sexta - Dos Recursos.

Taxas: Faepex, PIDS e AIU: isentas; CAF: para o cálculo do custo será levado

em conta o valor total do projeto (recursos Empresas e Embrapii), porém a Funcamp recolherá o valor calculado apenas sobre os aportes

das empresas, conforme Manual de Operações Embrapii.

Observação: Este termo resultou da aprovação do Grupo de Processamento de

Biomassa para Biocombustíveis da FEQ (área de Processamento de Biomassa para Biocombustíveis) na Chamada Pública para

Credenciamento no Sistema Embrapii nº 04/2022.

À Cepe para providências cabíveis.